

Portaria nº. 4.119/2014 de 01 de Julho de 2014.

“Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **Marta Regina Conterno**, inscrita no CPF nº 274.215.620-87 no cargo Efetivo de Enfermeira Padrão II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em **01/07/2014 a 01/07/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, ao 1º dia do mês de julho de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.

Data Supra.